



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

MENSAGEM nº 17/2026

Campo do Meio, 27 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio -MG

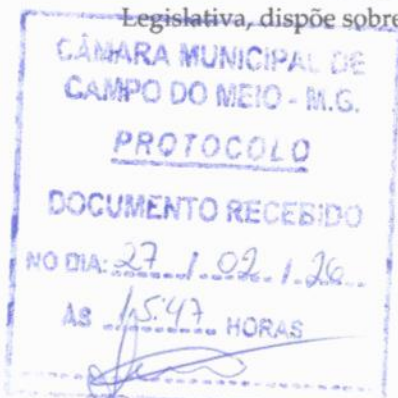
WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto:

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa

Legislativa, dispõe sobre:



ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
16.968,69 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O projeto ora apresentado, trata-se de abertura CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 16.968,69 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS no vigente orçamento e da outras providencias.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhados, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126
95653

Assinado de forma digital
por SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.02.27
13:41:29 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.**

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 27/02/26

AS 10:00 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
16.968,69 PARA DESPESAS NÃO
PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **16.968,69** (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 16 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.053 DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, BENS TOMBADOS E SUBVENCOES A ASSOCIAÇÃO DO CONGADOS DO MUNICIPIO.

13.392.0472.4.053 3350.41.00 357 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ **16.968,69** (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

TOTAL

16.968,69

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 16 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.142 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES.(ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAMPOMEIENSE - ACECAM)

13.392.0472.4.142 3350.41.00 358 CONTRIBUIÇÕES



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ **16.968,69** (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

TOTAL 16.968,69

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 27 de fevereiro de 2026.

**SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:7001
2695653**

Assinado de forma
digital por SAMUEL
AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.02.27
08:35:14 -03'00'

**Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Justificativa

Este projeto de lei vem acertar o valor informado indevido para as associação a baixo relacionadas conforme o estabelecido no Quadro Detalhado da Despesa – QDD aprovado pelas leis nº 2.132 de 22 de dezembro de 2025 e 2.139 de 22 de janeiro de 2026.

Na elaboração das emendas individuais foi feito uma inversão de valores o valor de R\$ 16.968,69 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), foi informado na dotação orçamentaria 358 indevidamente para Associação Comunitária Campomeiense do município de Campo do Meio-MG - ACECAM a pois foi indicado pelo Vereador Fabio Rabelo para Associação dos congados do Município de Campo do Meio-ACMCM, conforme relacionado abaixo:

VALOR INDICADO NO ANEXO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Associação Comunitária Campomeiense do município de Campo do Meio-MG - ACECAM (Lei 1457/2009)	R\$ 67.874,79
Associação Comunitária Campomeiense do município de Campo do Meio-MG - ACECAM (Lei 1457/2009)	R\$ 20.000,00
Associação Comunitária Campomeiense do município de Campo do Meio-MG - ACECAM (Lei 1457/2009)	R\$ 40.000,00
Associação Comunitária Campomeiense do município de Campo do Meio-MG - ACECAM (Lei 1457/2009)	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 167.874,79

Associação dos congados do Município de Campo do Meio-ACMCM (Lei 1441/2008)	R\$ 5.000,00
Associação dos congados do Município de Campo do Meio-ACMCM (Lei 1441/2008)	R\$ 16.968,69
TOTAL	R\$ 21.968,69

VALOR INFORMADO NO QUADRO DETALHADO DA DESPESA – QDD

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 16 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.053 DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL, BENS TOMBADOS E SUBVENCOES A ASSOCIAÇÃO DO CONGADOS DO MUNICIPIO.

13.392.0472.4.053 3350.41.00 357 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 16 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO

Sub-Unidade: 01 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO INDIVIDUAL

13 CULTURA

13.392 DIFUSAO CULTURAL



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

13.392.0472 APOIO E INCENTIVO AS ARTES

13.392.0472.4.142 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A INSTITUIÇÕES.(ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAMPOMEIENSE - ACECAM)

13.392.0472.4.142 3350.41.00 358 CONTRIBUIÇÕES

1.500.99 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 184.843,48 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Hernani Siqueira de Oliveira
Chefe do S. de Contabilidade

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695
653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2026.02.27 08:35:37 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal